

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 51/73

Aprovada por Deliberação

Em 25/4/1973

PROCESSO CEE nº 508/72

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE
JABOTICABAL.

ASSUNTO : Aprovação de banca examinadora para defesa de tese de
doutoramento de Luiz Vicente Bocarny Gentil
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º do Decreto Estadual nº 52.865, de 18 de Janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE - nº 508/72, em nome de Luiz Vicente Bocarny Gentil que trata da realização da defesa de tese em Doutorado em Ciências, sob o título "Desempenho em Moinhos a Martelos" junto ao Departamento de Engenharia Rural, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal e examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1 - Prof. Dr. Odilon Saad
- 2 - Prof. Dr. Humberto de Campos
- 3 - Prof. Dr. Gastão Moraes da Silveira
- 4 - prof. Dr. Antonio Tubelis
- 5 - Prof. Dr. Antonio Francisco Ortolani

SUPLENTE:

- 1 - Prof. Dr. Evaldo Klar
- 2 - Prof. Dr. Nestor Carlos dos Santos

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques júnior, Wlademir Pereira e Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro Paulo Gomes Roemo - Presidente